

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



**2º TERMO ADITIVO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **015/2012/CMG** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO/EMIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, FORNECIMENTO/EMIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, FLUVIAIS E RODOFLUVIAIS, AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGENS, FRETAMENTO DE AERONAVES, ÔNIBUS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA MILITAR, QUE ENTRE SI ESTABELECE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ** E A EMPRESA **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE** a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, S/nº, Bairro do Tapanã, CEP: 66.823-010, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **CEL QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 16228, CPF: 287.289.982-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro como **CONTRATADA** a Empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA**, com CNPJ/MF. Nº 15.741.481/0001-63, com sede na Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 921, bairro Umarizal, nesta cidade, Fone: (91) 3241-0879, Fax: (91) 3241-3830, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO ROSSY DE CARVALHO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Carteira de identidade nº 3555892-SSP/PA, CPF Nº 661.593.772-72, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, à Travessa Humaitá nº 885, apt.; 704 – bairro Pedreira, **RESOLVEM**, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 015/2012/CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2012/CMG por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 055/2014 – AJUR/CMG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes à execução do presente **TERMO ADITIVO**, ocorrerão por conta do Orçamento da Casa militar da Governadoria do Estado, no valor de **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 129.999,99 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o exercício de 2014 e R\$ 390.000,01 (trezentos e noventa mil e um centavos) para ser alocado no exercício de 2015, através do **Elemento de Despesa: 33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção da**

Fernando Augusto Dopazo NOURA  
CEL QOPM-RG 16228  
Chefe da Casa Militar



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA**



**Atividade:** 2962 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, **Funcional Programática:** 04.122.1317.2962, **Fonte:** 0101.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **11 SETEMBRO 2014 a 10 SETEMBRO 2015.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 01 de setembro de 2014.

**CONTRATANTE:**

Fernando Augusto Dopazo NOURA  
CEL QOPM RG 16228  
Chefe da Casa Militar

**FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**CONTRATADA:**

*Conduru*  
**LEANDRO ROSSY DE CARVALHO**  
DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA



TESTEMUNHA: *SP* CPF: *431850423-68*

TESTEMUNHA: *Waldier Nazariano Neto* CPF: *004.345.272-89*